

## ASSOCIAÇÃO PIAUENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – RECEPCIONISTA

A Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, inscrita no CNPJ N.º 07.995.466/0001-13 – Matriz, localizada na Av. Higino Cunha, N.º 1515, bairro Ilhotas, CEP N.º 64014-220, Teresina (PI) e CNPJ N.º 07.995.466/0004-66 – Filial, localizada na Av. Presidente Kennedy, N.º 1160, bairro Morada do Sol CEP N.º 64056-375, Teresina (PI), organização social sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, reconhecida como entidade de utilidade pública e de interesse social, pelo Decreto Estadual nº 12.286/06 e Decreto Municipal nº 14.526/14.

Através deste Edital, a Associação Reabilitar torna pública a abertura do processo seletivo externo de para o cargo de Repcionista para atuação no projeto Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa – NMDER e Centro Integrado de Reabilitação - CEIR em Teresina - PI.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

1. Vivenciar a identidade organizacional da Associação Reabilitar;
2. Repcionar usuários, visitantes e acompanhantes, presencialmente e online, direcionando-os aos setores adequados;
3. Prestar informações claras sobre serviços, horários, rotinas e fluxos da maternidade;
4. Atender solicitações via BOT360 (marcação de consultas, exames e informações gerais);
5. Realizar agendamentos, reagendamentos e cancelamentos de consultas e exames nos sistemas MV e RegulaPI.
6. Confirmar previamente as consultas e exames com os pacientes;
7. Registrar ausências e faltas no sistema MV;
8. Alimentar o sistema com consultas obstétricas e/ou especializadas nas agendas dos profissionais;
9. Criar e atualizar o cadastro de novos usuários no Sistema;
10. Criar cartão SUS quando necessário;
11. Receber, digitalizar e/ou anexar atestados e documentos nos prontuários eletrônicos dos usuários;
12. Organizar e encaminhar mapas de atendimentos (consultas e exames de ultrassonografia) ao faturamento, garantindo assinaturas dos profissionais.



Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006  
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014  
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009  
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

Av. Higino Cunha, nº 1515, Bairro Ilhotas  
CEP: 64.014-220 | Teresina-PI  
Fones: (86) 3198-1500/ (86) 3232-0353  
CNPJ: 07.995.466/0001-13

### **ASSOCIAÇÃO PIAUENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO**

13. Anotar e processar solicitações de usuários, visitantes e acompanhantes, encaminhando aos setores responsáveis.
14. Comunicar à liderança sobre equipamentos com defeitos, desgaste ou necessidade de manutenção.
15. Preencher formulários e registros pertinentes às rotinas de recepção.
16. Propor melhorias nos processos para otimizar o atendimento e o fluxo de informações.
17. Participar de reuniões, treinamentos e capacitações sempre que solicitado.
18. Cumprir normas internas, procedimentos de segurança e protocolos da Entidade.
19. Executar demais atividades correlatas ao cargo conforme orientação da liderança.

### **REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO**

- Escolaridade: Ensino médio completo;
- Conhecimento no Pacote Office;
- Diferencial: Cursos na área;
- Experiência mínima de 6 meses na área.

### **INFORMAÇÕES DA VAGA - NMDER**

- Salário: R\$ 1.676,39;
- Vale transporte;
- Alimentação in loco;
- Adicional de Insalubridade (20% do salário mínimo vigente).

### **INFORMAÇÕES DA VAGA - CEIR**

- Salário: R\$ 1.676,39;
- Vale transporte;
- Alimentação in loco;
- Adicional de Insalubridade (20% do salário mínimo vigente);
- Plano de Saúde (50%).

### **ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

- Análise curricular;
- Entrevista por competências;
- Entrevista com gestor da área.

### **INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO**

- O processo seletivo terá validade de doze meses a partir da data de

Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006  
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014  
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009  
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

Av. Higino Cunha, nº 1515, Bairro Ilhotas  
CEP: 64.014-220 | Teresina-PI  
Fones: (86) 3198-1500/ (86) 3232-0353  
CNPJ: 07.995.466/0001-13

### **ASSOCIAÇÃO PIAUENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO**

divulgação dos aprovados, se houver a necessidade, será prorrogado uma vez por igual período;

- Será permitida a participação apenas dos profissionais que atendam aos requisitos descritos neste edital;
- A ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará diretamente em sua desclassificação, inclusive o não comparecimento na data estipulada para realização do exame admissional, sem aviso prévio;
- Somente serão admitidos os candidatos que apresentarem o exame médico admissional com parecer “apto” para o cargo;
- A não apresentação dos documentos solicitados e/ou irregularidades em qualquer documento apresentado excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo, mesmo que verificadas a qualquer tempo;
- Para obter direito à contratação, o candidato deverá ter participado de todas as etapas previstas neste edital, bem como ter sido aprovado em cada uma delas;
- Em caso de empate com demais candidatos, será aprovado para a vaga em aberto o candidato que obtiver o melhor desempenho na entrevista por competências. Os demais classificados serão mantidos em banco pelo prazo de doze meses após a divulgação do resultado final no site da Associação Reabilitar;
- As informações referentes a este Edital, como confirmação de data, local e informações sobre as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo candidato via e-mail e/ou telefone.

### **DA POLÍTICA DE USO DE DADOS PESSOAIS**

- O candidato, ao se inscrever e participar do processo seletivo simplificado, manifesta a sua autorização e consentimento para que a Associação Reabilitar possa coletar e tratar os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição e os presentes nos demais documentos entregues pelo candidato.
- O consentimento abrange a autorização para o fim específico de que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição no processo seletivo, bem como para a elaboração do perfil do candidato e realização de contatos referentes: ao processo seletivo; à efetivação de matrícula; a campanhas e pesquisas de marketing, satisfação e avaliação institucional, podendo, ainda, haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pela Associação Reabilitar, exclusivamente para as finalidades informadas e de acordo com as políticas de privacidade da Associação Reabilitar, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Os interessados são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados neste processo;
- A Associação Reabilitar poderá revogar este processo a qualquer tempo para atender às razões de sua prerrogativa, bem como anular o procedimento sem que disso resulte aos Participantes qualquer direito a reclamação ou indenização;
- Qualquer omissão ou tolerância das Partes em exigir o fiel cumprimento dos termos e condições deste Processo Seletivo não constituirá novação ou renúncia de direitos;
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo por e-mail e/ou telefone.